



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/267

Vitória, 09 dezembro de 2019

Senhor

Vereador Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 161/18, de autoria do Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida, através do Ofício nº 1708/19, da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

Elisabeth Ângela Endlich

Secretária de Governo

Ref.Proc.6784648/19 - PMV

10867/19 - CMV

vsn

Processo: 10876/2018

Tipo: Resposta Requerimento de Informação:
353/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 16/12/2019 14:06:20

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Encaminho Resposta ao requerimento de informação nº 161/18, de autoria do vereador Davi Esmael Menezes de Almeida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

OF. N° 1708/2019 - SEME/GAB

Vitória, 26 de novembro de 2019

Ref. Processo n° 678.4648/2019

Senhor Prefeito,

Relativamente à Indicação n° 9885/2018, de autoria do Vereador Davi Esmael, que solicita esclarecimentos a respeito do cumprimento da Lei n° 9.152/2017, que incluiu o cargo de Professor de Educação Básica III - Libras na Lei n° 6.754/2006, consideramos:

Esta Secretaria em observância ao princípio da eficiência entendeu que, antes da realização do concurso público seria necessário, através de proposta de Projeto de Lei, criar os demais cargos de professor especializado que também são indispensáveis na Educação Especial.

Assim, foi instaurado o processo administrativo n° 248.9108/2019 que trata da criação de cargos para atender demanda da Educação Especial, visando a ampliação do atendimento para todas as áreas e especificidades de cada aluno matriculado na Rede Municipal de Ensino de Vitória.

É importante ressaltar que, após a tramitação do processo supramencionado, incluindo a elaboração de impacto financeiro em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, será encaminhado para a Câmara Municipal o mencionado Projeto de Lei com objetivo de, posteriormente, realizar concurso público específico para a Educação Especial.

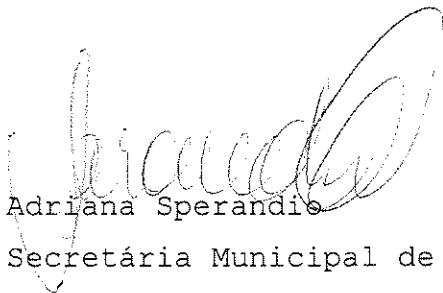
Somente após concluída todas as formalidades legais, como também ser analisado por essa Casa de Leis a criação dos cargos que irão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

compor o Edital de Concurso Público, poderemos ter estimativa de prazo para finalização deste processo.

Respeitosamente,



Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Exm^o Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória